

## PODER EXECUTIVO

### Atos Legislativos

#### Atos

#### **ATO DA MESA Nº 25/2025**

*(Dispõe sobre a designação de servidores para a Equipe de Contratação- Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos- da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências).*

#### **A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores que comporão a Equipe de Contratação da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré até 31 de dezembro de 2025:

- **Agentes de Contratação:** Marcília Picinini de Souza e Ana Carla Pereira de Souza Vieira;
- **Equipe de Apoio:** Janayna Martins da Costa e Valéria Sampietro.

**Art. 2º** - Quando adotada a modalidade “pregão”, o Agente de Contratação será nomeado pregoeiro, o qual será designado em observância a todas as regras aplicáveis ao agente de contratação, sendo também auxiliado pela equipe de apoio.

**Art.3º** - Em razão da designação, fica autorizada a Divisão de Pessoal a implantar gratificação de função de referência FE3 aos servidores nomeados.

**Art. 4º** Fica revogado o Ato da Mesa nº 11/2025.

**Art. 5º** Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

#### **CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 13 de março de 2025**

**SAMUEL PAES**

Presidente

**JAIRO ALVES DE AZEVEDO**

Vice-Presidente

**ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY**

1ª Secretária

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**

2º Secretário

#### **COMUNICADO**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré comunica a todos que o balanço anual do exercício de 2024, apresentado pelo Chefe do Poder Executivo

(Administração Direta e Indireta), está disponível na Sede do Poder Legislativo da Estância Turística de Avaré para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade conforme preconiza o artigo 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Os documentos podem ser consultados pessoalmente durante o horário de expediente do Legislativo, ou através do Portal da Transparência pelo link:

<http://www.camaraavare.sp.gov.br/prestacaodecontaspref.php>

Estância Turística de Avaré, 18 de março de 2025.

**SAMUEL PAES**

Presidente da Câmara

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 382/2025**

*(Dispõe sobre concessão da Medalha Mulher Benemerita as pessoas que especifica e adota outras providências)*

#### **A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica concedida a Medalha “Mulher Benemerita”, às personalidades abaixo mencionadas, conforme indicação feita pelos Senhores Vereadores, nos termos do Decreto Legislativo nº 222/2009:

- **CLÁUDIA REGINA MANTOVANNI OLIVEIRA** (Indicação da Verª Ana Paula Tibúrcio de Godoy)
- **DÉBORA CRISTINA GUAZZELLI GUERRA** (Indicação do Ver. Luiz Cláudio da Costa)
- **ÉRIKA DE FATIMA OLIVEIRA ARAUJO** (Indicação do Ver. Everton Eduardo Machado)
- **ESTHER LANATOVITS FUSCO** (Indicação do Ver. Jairo Alves de Azevedo)
- **LÉIA PIRES DE LIMA REIGOTA** (Indicação do Ver. Samuel Paes)
- **MARIA BENEDITA DA SILVA** (Indicação do Ver. Moacir Lima)
- **MARIA JALUSI SILVA DE OLIVEIRA** (Indicação do Ver. Magno Greguer)
- **MARILEI MARTINS DA SILVA** (Indicação do Ver. Leonardo Pires Rípoli)
- **MAURICÉIA PEREIRA DOS SANTOS** (Indicação do Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco)
- **MICHELE ADRIANA DE OLIVEIRA** (Indicação do Ver. Hidalgo André de Freitas)
- **SANAE HAYASHI MENDES DE OLIVEIRA** (Indicação da Verª Maria Isabel Dadário)
- **SILVIA DE OLIVEIRA** (Indicação do Ver. Francisco Barreto de Monte Neto)
- **SUZANA HELENA LOPES INCAU SILVA** (Indicação da Verª Adalgisa Lopes Ward)

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto serão cobertas pela seguinte dotação

orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258-3.3.90.39.23-13.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 18 de março de 2.025.-

SAMUEL PAES

Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

1ª Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra. -

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 17/03/2025. -

## Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

### MOÇÕES, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 17 DE MARÇO DE 2025

#### MOÇÕES

**HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS, EVERTON EDUARDO MACHADO, ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY, JAIRO ALVES DE AZEVEDO, PEDRO FUSCO**

#### Autores

- Moção de aplausos e parabenizações à Santa Casa de Misericórdia de Avaré e ao Centro Universitário UniFSP, pela inauguração, no dia 11 de março de 2025, do espaço "Sala de Estudos e Saúde Dr. Élber Chaddad".

#### LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

- Moção de aplausos e parabenizações à Presidente Nacional do Partido PODEMOS, Deputada Federal Renata Abreu, pela iniciativa na elaboração do Projeto de Lei nº 4538/2021, conhecido como "Custas Zero", que foi sancionado no dia 13 de março de 2025, se tornando a Lei Federal nº 15.109/2025, que altera o Código de Processo Civil, para dispensar o advogado do adiantamento de custas processuais em ações de cobrança e em execuções de honorários advocatícios.

**PEDRO FUSCO, HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS, JAIRO ALVES DE AZEVEDO, ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY, MOACIR LIMA**

#### Autores

- Moção de aplausos e parabenizações ao Senhor Sebastião Francelino da Cruz (Sebá), Diretor Geral do IFSP, Campus Avaré-SP, pelos relevantes serviços prestados em quase 12 anos de gestão, onde conseguiu trazer mais de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) em investimentos para o Campus em Avaré.

#### INDICAÇÕES

**JAIRO ALVES DE AZEVEDO**

#### Vice-Presidente

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do Setor competente, que seja feita a manutenção necessária nas estradas (tapa-buraco), bem como roçada da Estrada

Avaré-Itatinga.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do Setor competente, que seja feita a manutenção e melhorias na estrada de terra que dá acesso à empresa Comercial Minardi Atacadista.

#### ANA PAULA TIBÚRCIO DE GODOY

#### 1ª Secretária

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do Setor competente, que estude a viabilidade de implantar faixa de pedestre ou redutor de velocidade na Rua Mato Grosso, número 1250, defronte à Igreja Universal do Reino de Deus.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do Setor competente, que sejam tomadas as providências necessárias para implantação de iluminação pública no Porto Miramar.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Turismo, que sejam tomadas as providências necessárias para instalação de parquinhos infantis nos bairros Água Branca III, São Rogério, Avaré I, Santa Elizabeth, Costa Azul, Terras de São José, Duílio Gambini, e mais um no Horto Florestal.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do Departamento competente, que providencie capinação e limpeza da área verde localizada na Rua Heitor de Barros, defronte ao número 178, no Bairro Di Fiori.

#### FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

#### 2º Secretário

- INDICO ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Serviços, da Secretaria de Obras e da SABESP, que sejam adotadas medidas para solucionar os problemas existentes na Rua Álvaro Filgueiras, esquina com a Rua Jairo de Oliveira.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Serviços, que sejam adotadas medidas para solucionar os problemas existentes no final da Rua Luiz Custódio Lopes, no Jardim Bom Sucesso II.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do Setor competente e em conjunto com a CPFL, que seja providenciada a manutenção da iluminação pública na rotatória do pontilhão da Brabância, esquina da Rua Lineu Prestes com a Rua Santos Dumont.

#### ADALGISA LOPES WARD

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do Setor competente, que realize estudos de viabilidade para a criação de espaços itinerantes e fixos de escuta psicológica.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do Setor competente, que realize estudos de viabilidade de se plantar em parques e praças do Município, árvores que fornecem bastante sombra.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do Setor competente, que realize reparos necessários no ponto de Ônibus localizado na Avenida Salim Antônio Curiati, em frente ao número 1902.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do Setor competente, que realize estudos visando a criação de um

Programa de Bolsa de Estudos voltados a pais, mães e responsáveis atípicos.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do Setor competente, que realize manutenção nos ventiladores instalados nas Unidades Escolares Municipais, bem como estudem a possibilidade de instalar ar condicionado nas Escolas Municipais.

#### **EVERTON EDUARDO MACHADO**

- INDICO ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Serviços, que estude a possibilidade de realizar a manutenção na Rua Salvador Góia Peres, altura do nº 125.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor de trânsito, que realize estudo técnico visando à instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Major Rangel e Rua Fernando de Moraes.

#### **HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS**

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do Setor competente, para que providencie transporte público para as crianças do Projeto Guri.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do Setor competente, que providencie o corte/poda de árvore que está na Rua Rio Grande do Norte, nº 562, Bairro Pinheiro Machado.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do Setor competente, que providencie a passagem da máquina na Rua Doutor Paschoal Bocci, Terras de São José.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do Setor competente, que determine a instalação de “faixa elevada para pedestres” na Avenida Espanha, com a Rua Antonieta Paulucci, no Bairro Alto da Boa Vista.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do Setor competente, que providencie melhorias na iluminação e pintura de faixa de pedestres na rotatória da Avenida Benedito Carlos d’Agostini.

#### **LUIZ CLÁUDIO DA COSTA**

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do Setor de serviços, que realize a poda das árvores localizadas na “Praça das Mães”, no bairro Jardim Brasil.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do Setor competente, que providencie a sinalização horizontal na Vicinal Avaré-Itatinga.

#### **MARIA ISABEL DADÁRIO**

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, que realize uma nova avaliação e refaça o serviço de tapa-buracos no bairro Golf.

#### **MOACIR LIMA**

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do Setor competente, que seja realizado manutenção e retirada de galhadas na Rua Espírito Santo, próximo ao numeral 1564.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do Setor competente, que seja realizado manutenção e roçada na Rua João Roberto Keller, próximo ao numeral 595.

#### **PEDRO FUSCO**

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do órgão competente, que retire entulho e outros objetos jogados no início da Rua Tiradentes que faz fundo com o pátio do Auto

Socorro Bejega e Creche Geraldo Benedetti.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do órgão competente, que sejam substituídas as lâmpadas queimadas ao longo da Rua Ciriaco Faria, nº 301, Bairro Água Branca II.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do órgão competente, que seja construída uma cobertura para estacionamento na base do Samu.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do órgão competente, que aumente a lombada existente na Avenida Getúlio Vargas, defronte ao Posto de Saúde, onde existe um “vão” entre a lombada e a guia.

#### **REQUERIMENTOS**

#### **JAIRO ALVES DE AZEVEDO**

##### **Vice-Presidente**

- Seja oficiado ao Secretário de Planejamento e Obras, Sr. José dos Santos Calado Neto, para que analise a viabilidade de construção de um muro de arrimo na Rua Nestor Rodrigues Pedroso, nº 107, Bairro Vila Esperança.

- Seja oficiado ao Secretário de Planejamento e Obras, Sr. José dos Santos Calado Neto, para que analise e estude a viabilidade de desviar a captação de água proveniente da Avenida Dr. Antônio Sylvio da Cunha Bueno, no bairro Brabância.

- Seja oficiado ao Secretário de Serviços, Sr. Gilberto Saito, para que analise a possibilidade de realizar os serviços de tapa-buraco ao longo de toda a extensão da Avenida Donguinha Mercadante.

- Seja oficiado ao Secretário de Serviços, Sr. Gilberto Saito, para que analise a possibilidade de realizar os serviços de tapa-buraco ao longo de toda a extensão da Avenida Nova Avaré.

- Seja oficiado ao Secretário de Serviços, Sr. Gilberto Saito, para que analise a possibilidade de ensacar a vegetação cortada após a roçada.

#### **ANA PAULA TIBÚRCIO DE GODOY**

##### **1ª Secretária**

- Seja oficiado ao Secretário Municipal do Meio Ambiente para que, dentro das possibilidades contratuais, solicite à empresa SUMA BRASIL — Serviços Urbanos e Meio Ambiente S/A, a instalação de lixeiras do tipo contêineres em locais estratégicos da cidade.

#### **FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**

##### **2º Secretário**

- Seja oficiado ao DEMUTRAN para que providencie um estudo de viabilidade para a instalação de um redutor de velocidade — lombada, na Avenida Prefeito Misael Eufrásio Leal, um pouco antes da Pista de Skate.

#### **ADALGISA LOPES WARD**

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do Setor competente, para que informe a esta Casa de Leis quais medidas serão adotadas para solucionar os diversos problemas encontrados na CEI Professor Hélio Alves de Oliveira/Bairro Jardim Paraíso.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do Setor competente, para que informe a esta Casa de Leis como

está a situação dos exames oftalmológicos em nossa cidade em relação ao número de pacientes aguardando consultas e retornos.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do Setor competente, para que informe a esta Casa de Leis se está sendo estudada a possibilidade de implantar uma Gestão Estratégica para gerenciar novas ações em todas as áreas da Prefeitura.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do Setor competente, solicitando informações detalhadas sobre a atual situação epidemiológica da COVID-19 e da Dengue no Município, bem como os planos e estratégias para o enfrentamento dessas doenças.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do Setor competente, para que informe a esta Casa de Leis quais providências estão sendo tomadas em relação aos problemas estruturais do Posto de Saúde Jardim Brasil.

#### **HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS**

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Secretaria da Mulher, para que enviem a esta Casa de Leis informações sobre os serviços e ações municipais voltados à assistência e apoio a mulheres vítimas de violência.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que estudem a possibilidade da criação de ECOPONTOS em nosso município.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, para que esclareçam e informem a esta Casa de Leis quais providências estão sendo tomadas para sanar a falta de medicamentos constante em nosso Município.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, através do Setor competente, para que esclareça se já ocorreu a compra de massa asfáltica para ser utilizada nas operações tapa buraco e recapeamento asfáltico no município, bem como a data e quantia comprada.

#### **LUIZ CLÁUDIO DA COSTA**

- Sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO AMILTON LOURO.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que tome providências urgentes no sentido de realizar o recapeamento asfáltico/operação "Tapa-Buracos" na Avenida Nova Avaré, antiga Avenida Mário Covas.

- Seja oficiado à Prefeitura Municipal para que tome providências no sentido de realizar o recapeamento asfáltico/operação "tapa-buracos" na Avenida Golf Country Avaré.

- Seja oficiado à Secretaria do Meio Ambiente, através de seu Secretário, para que informe a esta Casa de Leis quais providências estão sendo tomadas em relação à erosão na área verde localizada na Rua Valdomiro Antunes Fogaça, próximo ao número 88, no Bairro Residencial São Rogério.

#### **MAGNO GREGUER**

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, através do Setor

competente, para que estude a possibilidade de colocar uma lixeira na praça Públio Pimentel, em frente ao Ginásio de Esportes Tico do Manolo.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, através do Setor competente, para que estude a possibilidade de colocar mais bancos próximo ao hospital AME.

#### **MOACIR LIMA**

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que solicite junto ao Setor de Fiscalização, Conselho Municipal da Pessoa Idosa e ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que intensifiquem fiscalização de denúncias sobre ambulantes e comerciantes que se utilizam das calçadas do município para expor seus produtos, vindo a obstruir a circulação de pedestres.

#### **PEDRO FUSCO**

- Sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ARTUR LEANDRO DE SOUZA REIS (Técnico Polenta).

- Seja oficiado ao Presidente desta Casa de Leis, Senhor Samuel Paes, para que estude a possibilidade de voltar a conceder o título de Bombeiro do Ano, que desde 2016 não é concedido.

#### **AO MUNICÍPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 17/03/2025, a saber:

· Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025

Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre concessão da Medalha Mulher Benemerita as pessoas que especifica e adota outras providências.

· Projeto de Lei nº 89/2025

Autoria: Ver<sup>a</sup> Adalgisa Lopes Ward

Dispõe sobre o fornecimento de Fone Antirruído à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Órgão Públicos.

· Projeto de Lei nº 90/2025

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Cria a Cartilha de Proteção e bem-estar animal e disciplina sua elaboração, divulgação e implementação.

· Projeto de Lei nº 91/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional que especifica e dá providências (R\$ 1.372,77 - Secretaria Municipal da Educação)

**A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link "propositura"**

Outros Atos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

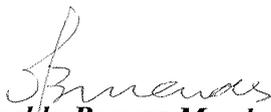
**Portaria Nº 023/2025**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 428/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição calculados conforme a remuneração do cargo efetivo, a partir de 01 de Março de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **024-E**, de 01 de Março de 2025, à **Sra. ADRIANA CURIATI AGUILAR**, brasileira, solteira, data de nascimento 23/08/1972, portadora do RG 24.XXX.XXX-1 – SSP/SP data de expedição 06/12/2021, CPF 173.XXX.XXX-18, TÍTULO DE ELEITOR 1906XXXX0141 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.776-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o Art. 24, §1º, da LC nº 276, de 26/01/2022, e os benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 242, de 21/05/2019, LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 17 de Março de 2025.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558  
E-mail: [avareprev@hotmail.com](mailto:avareprev@hotmail.com)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

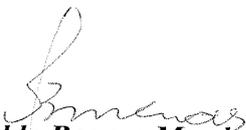
**Portaria Nº 024/2025**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 429/2025**, referente à **Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição calculados conforme a remuneração do cargo efetivo, a partir de 01 de Março de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **025-E**, de 01 de Março de 2025, à **Sra. MIRIAN KATUMATA SAKANIWA**, brasileira, casada, data de nascimento 30/07/1966, portadora do RG 15.XXX.XXX-9 – SSP/SP data de expedição 26/06/2024, CPF 072.XXX.XXX-30, TÍTULO DE ELEITOR 0123XXXX0183 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.258-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR CONTÁBIL**, considerando o Art. 24, Caput, incisos, da LC nº 276, de 26/01/2022, e os benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 242, de 21/05/2019, LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 17 de Março de 2025.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558  
E-mail: [avareprev@hotmail.com](mailto:avareprev@hotmail.com)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Portaria Nº 025/2025**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 427/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Março de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **023-E**, de 01 de Março de 2024, ao **Sr. CLÓVIS CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, União Estável, data de nascimento 27/08/1956, portador do RG 10.XXX.XXX-0 – SSP/SP data de expedição 07/03/2018, CPF 835.XXX.XXX-97, TÍTULO DE ELEITOR 0121XXXX0175 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.047-2, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO GERAL**, considerando o Art. 23, da LC. nº 276, de 26/01/2022, e benefícios dos Arts. 151 e 152 da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152 de 06/09/2011, LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 17 de Março de 2025.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558  
E-mail: [avareprev@hotmail.com](mailto:avareprev@hotmail.com)

## COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

### AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS

A Vigilância Sanitária da Estância Turística de Avaré, através de sua Coordenadoria, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no Art. 124 da Portaria MS nº 06 de 29/01/1999 que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/1998, faz publicar a autorização do cadastro do estabelecimento abaixo denominado, para comercializar medicamentos de uso sistêmico lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS n.º 344/98 e de suas atualizações.

#### DADOS DO ESTABELECIMENTO

**RAZÃO SOCIAL:** RAIA DROGASIL S/A

**NOME DE FANTASIA:** RAIA DROGASIL – LOJA 611

**CNPJ:** 61.585.865/3718-00

**ENDEREÇO:** RUA BAHIA, 607 – JARDIM SANTA CRUZ

**RESP. LEGAL:** RENATO CEPOLLINA RADUAN

**RG:** 19.669.509-0

**RESP. TÉCNICO:** MARIA NICOLE DE OSTI MAGALHÃES GOMES

**CONSELHO PROF.:** CRF-SP Nº 102.148

NOME GENÉRICO (DCB)	NOME COMERCIAL (marca)	Nº DE REGISTRO NO MS (algarismo com 13 dígitos)	APRESENTAÇÃO (concentração e número de comprimidos, cápsulas, frascos por embalagem / caixa)	QUANTIDADE (número de caixas / fração de venda)
ISOTRETINOÍNA	AMALFI (EUROFARMA)	1004314250016	20MG, CX C/ 30 CÁPSULAS	2
ISOTRETINOÍNA	ROACUTAN ROCHE	1010001820049	20MG, CX C/ 30 CÁPSULAS	2
ISOTRETINOÍNA	GENÉRICO (EMS)	1356906580099	20MG, CX C/ 30 CÁPSULAS	2
ISOTRETINOÍNA	GENÉRICO (ALTHAIA)	1326500300011	20MG, CX C/ 30 CÁPSULAS	2
ISOTRETINOÍNA	ACNOVA (GERMED)	1058307310040	20MG, CX C/ 30 CÁPSULAS	2
ISOTRETINOÍNA	ISON (GENON)	10497144600093	20MG, CX C/ 30 CÁPSULAS	2
ISOTRETINOÍNA	GENERIC (NOVA QUÍMICA)	1267501420036	20MG, CX C/ 30 CÁPSULAS	2
ISOTRETINOÍNA	GENERIC (RANBAXY)	1235202410014	20MG, CX C/ 30 CÁPSULAS	2



PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - D.E.S.S.  
Rua Pará, 673 – Centro – Estância Turística de Avaré-São Paulo – F:(14)3711-0600

## CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S., localizado na Rua Pará, nº 673. **CONVOCA** a servidora **JANAINA BOMFIM SOARES CASTILHO**, CPF:318.XXX.XXX-01, Cargo: **SERVENTE (LIMPEZA)**. 152/2011, Matrícula **7917**, juntamente de **MARCIA PINHEIRO DA SILVA**, CPF: 315.XXX.XXX-43, Cargo: **FG - COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, Matrícula: **8764**, Motivo **REUNIÃO REFERENTE A ORDEM DE SERVIÇO, PARA O DIA 20 DE MARÇO DE 2025, ÀS 08:00 HORAS.**



PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - D.E.S.S.  
Rua Pará, 673 – Centro – Estância Turística de Avaré-São Paulo – F:(14)3711-0600

## CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S., localizado na Rua Pará, nº 673. **CONVOCA** a servidora **CILMARA APARECIDA CRUZ FELIPE**, CPF:173.XXX.XXX-55, Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-ANEXO V-LC. 152/2011**, Matrícula **8045**, juntamente de **BRUNA APARECIDA DE MOURA BARBOSA**, CPF: **415.XXX.XXX-17**, Cargo: **DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL**, Matrícula: **10341**, Motivo **REUNIÃO REFERENTE A ORDEM DE SERVIÇO, PARA O DIA 20 DE MARÇO DE 2025, ÀS 09:00 HORAS.**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2025

Dispõe sobre as ações voltadas à Alfabetização na Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

O Secretário Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), criado pelo Ministério da Educação, segundo Decreto nº 11.556/23 e regulamentações vigentes, resolve estabelecer as seguintes orientações e diretrizes para a Rede Municipal de Ensino:

### Art. 1º Objetivo Geral

Implementar ações sistemáticas voltadas para a garantia da alfabetização na idade certa (até o final do 2º ano do EF) e a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem, em todas as turmas do Ensino Fundamental, atendendo às metas do CNCA.

### Art. 2º Avaliação da Plataforma CNCA

I. Todas as turmas do Ensino Fundamental realizarão as avaliações disponibilizadas pela Plataforma CNCA, com o objetivo de:

- a) Diagnosticar o nível de aprendizagem dos estudantes;
- b) Subsidiar a elaboração de ações pedagógicas direcionadas e
- c) Monitorar os avanços educacionais e promover melhorias contínuas na aprendizagem.

### Art. 3º Formação Continuada "Alfabetiza Juntos"

I. Todos os docentes do 1º ao 5º ano, do Ensino Fundamental, deverão participar das formações do programa "Alfabetiza Juntos", oferecidas em parceria com a Rede Estadual de Ensino, no ano de 2025.

II. As formações têm como finalidade:

- a) Aprimorar as práticas pedagógicas voltadas à alfabetização e
- b) Promover a troca de experiências e a atualização dos professores em metodologias de ensino.

### Art. 4º Reforço Escolar

I. O reforço escolar (estratégia pedagógica que auxilia os alunos com dificuldades de aprendizagem) será ofertado a partir de março de 2025, com atendimento no contraturno, para todos os estudantes, de todas as turmas do Ensino Fundamental, que, por alguma razão, não conseguirem aprender certo conteúdo durante as aulas regulares, conforme Resolução nº 01 de 14/02/2025.

II. Essa iniciativa tem como objetivo recompor as aprendizagens dos estudantes, promovendo o desenvolvimento pleno de suas competências e habilidades essenciais para o desenvolvimento educacional e pessoal e para o desempenho em diversas atividades cotidianas.

## **Art. 5º Utilização do Material “Currículo em Ação”**

I. O material didático "Currículo em Ação", de todos os Componentes Curriculares, serão utilizados pelos alunos do 1º ao 5º ano a fim de que os discentes possam desenvolver habilidades e competências, incluindo às de leitura, escrita, produção textual, pensamento crítico, resolução de problemas e comunicação.

II. O uso desse material tem o objetivo de apoiar os professores no planejamento e na prática de atividades para o desenvolvimento de habilidades essenciais dos alunos, fortalecer as competências de leitura e escrita, fundamentais para a alfabetização e o desempenho acadêmico dos alunos.

## **Art. 6º Compartilhamento de Boas Práticas**

I. No final do segundo semestre do ano letivo, será realizado um seminário para o compartilhamento de boas práticas pedagógicas entre os docentes da Rede Municipal de Ensino a fim de:

- a) Estimular a colaboração entre os profissionais da educação, garantindo a aprendizagem dos alunos;
- b) Divulgar experiências exitosas que possam ser replicadas em outras turmas e ou escolas e
- c) Reconhecer e valorizar o trabalho do professor no ambiente escolar.

## **Art. 7º Considerações Finais**

I. Todas as medidas aqui descritas têm como precípua assegurar avanços na aprendizagem dos estudantes, com ênfase na alfabetização na idade certa.

II. Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de janeiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2025.

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**\_SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



## RESOLUÇÃO/SME Nº 03/2025

**Institui o projeto “Espaço Literário Inclusivo” que organiza as atividades a serem desenvolvidas no espaço “Casa Amarela” e promove o acesso à leitura e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Educação, César Augusto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Instituir o Projeto “Espaço Literário Inclusivo”, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de promover o acesso à leitura como prática que estimula a criatividade, o raciocínio, a concentração, a memória, a capacidade interpretativa, a comunicação e o aprimoramento do vocabulário.

**Artigo 2º.** O Projeto prevê atividades extraclasse que visam contribuir para a formação de alunos/leitores críticos e participativos, capazes de interagirem em sua realidade na condição de cidadãos conscientes.

**Artigo 3º.** As atividades de leitura serão desenvolvidas em espaços preparados, antecipadamente, no turno regular, no qual o aluno assiste às aulas, a fim de estimular a linguagem oral e ampliar a capacidade criativa dos estudantes.

**Artigo 4º.** O Projeto “Espaço Literário Inclusivo” será desenvolvido por docentes da Rede Municipal de Ensino inscritos e designados para desenvolver projetos pedagógicos em conformidade com as disposições contidas nos artigos 35 e 44 da LC 2007/2016.

§ 1º - O projeto poderá ser atribuído ao titular de cargo para completar a constituição de jornada e para carga suplementar como complemento da carga horária, cuja vigência será anual.

§ 2º - O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo a carga horária do projeto, quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença gestante, licença adoção, licença-paternidade e licença nojo.

**Artigo 5º.** A Secretaria Municipal de Educação organizará o Cronograma, de acordo com as atividades oferecidas, a disponibilidade das escolas e a duração estimada de cada atividade para acompanhar o planejamento e a progressão das ações desenvolvidas pelas docentes responsáveis pelo Projeto, conforme disposto no anexo único, parte integrante da presente resolução.

**Artigo 6º.** A implementação desse projeto favorecerá, significativamente, as ações docentes desenvolvidas nas salas de aulas e, conseqüentemente, no processo de ensino-aprendizagem, visto que propõe a interação, bem como a ampliação do conhecimento linguístico e cultural dos alunos, no intuito de lhes proporcionar uma visão crítica e contextualizada dos assuntos adquiridos dentro e fora do ambiente escolar.

**Artigo 7º.** A Secretaria Municipal da Educação, observada a competência, poderá publicar instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente resolução.

Artigo 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 dia de março de 2025.

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO

### Projeto: **Espaço Literário Inclusivo**

Casa de leitura para todos

#### **Justificativa**

A leitura é uma ferramenta poderosa para a educação e para o desenvolvimento social. Desde a educação infantil até o ensino fundamental, ela desempenha um papel crucial no desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças. Este projeto visa criar um espaço onde a comunidade escolar, (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos), comunidade surda, e pessoas com deficiência possam desfrutar da leitura, de forma lúdica, promovendo a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento cultural, visto que as pessoas com deficiência tem o mesmo direito de acessar informações e recursos culturais igualmente aos demais cidadãos . A inclusão na Casa de Leitura promove a igualdade de oportunidades e ajuda a reduzir as barreiras sociais, propagando a diversidade e a representatividade.

A leitura e a literatura são fundamentais para o desenvolvimento pessoal e cultural, considerando que exclusão social é um problema grave que afeta muitas pessoas com deficiência. A inclusão na Casa de Leitura reduz a exclusão social e promove a integração de todos os alunos num espaço de lazer e aprendizagem, em cumprimento à legislação brasileira, (Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.048/2000) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que prevê acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência em todos os espaços públicos e privados.

Em resumo, o Projeto “Espaço Literário Inclusivo” atenderá a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, fomentando a tolerância, a compreensão e a aceitação das diferenças, reduzindo a exclusão social e cumprindo a legislação.

#### **Objetivos**

1. Promover e estimular o hábito da leitura entre crianças, jovens e adultos.
2. Oferecer recursos acessíveis como audiobooks e tecnologias assistivas.
3. Criar um ambiente acolhedor e adaptado para todos os públicos.
4. Fomentar a participação da comunidade em atividades de leitura e culturais.
5. Envolver escolas, universidades e a comunidade em geral por meio da cooperação de voluntários e estagiários de diversas áreas.
6. Estabelecer parcerias com secretarias de meio ambiente, da cultura e da pessoa com deficiência
7. Integrar atividades de leitura com o meio ambiente, aproveitando o espaço do horto florestal para atividades ao ar livre.

8. Oferecer programas de leitura para frequentadores do horto florestal, incentivando a leitura em contato com a natureza.

## Metodologia

### Espaço Físico:

- Acessibilidade: Rampas e sinalização adaptada.
- Ambientes Adaptados: Salas de leitura com mobiliário ergonômico e adaptado.
- Tecnologia Assistiva: Computadores com leitores de tela e dispositivos de amplificação de som.

## Acervo

1. Diversificado e Inclusivo: Audiobooks, livros com letras grandes e materiais multimídia.
2. Literatura Infantil e Juvenil: Livros e materiais específicos para crianças da educação infantil e ensino fundamental.
3. Materiais para EJA: Livros didáticos e paradidáticos adaptados para o público da Educação de Jovens e Adultos.
4. Recursos para a Comunidade Surda: Livros em Libras, videolivros e materiais multimídia com tradução para Libras.
5. Acervo para todas as idades: Inclui livros de literatura, ficção, não-ficção, biografias, entre outros, para atender a todas as faixas etárias dos frequentadores do horto florestal.
6. Parcerias: Com editoras e instituições educacionais.

## Atividades

- Oficinas de Leitura: Sessões de leitura, contação de histórias e clubes do livro.
- Capacitação: Treinamentos para funcionários, voluntários e estagiários.
- Eventos Culturais: Palestras, exposições e encontros literários com autores e especialistas.
- Atendimento à Comunidade Surda: Com atuação de uma professora intérprete de Libras, promovendo a leitura inclusiva.
- Atividades ao Ar Livre: Sessões de leitura, rodas de histórias e clubes do livro em áreas verdes do horto florestal.
- Caminhadas Literárias: Combinar atividade física com leitura, onde participantes caminham enquanto discutem livros e histórias.
- 

## Divulgação

- Campanhas de Sensibilização: Utilização de mídias sociais, panfletos e eventos comunitários para promover a Casa de Leitura da Comunidade.
- Parcerias Locais: Colaboração com escolas, ONGs e outras instituições para ampliar o alcance do projeto.

## Avaliação

- Indicadores de Sucesso: Número de visitantes, feedback dos usuários, quantidade de materiais adquiridos e eventos realizados.
- Métodos de Avaliação: Pesquisas de satisfação, relatórios de atividades e reuniões de avaliação periódicas.

## Estratégias para Envolver a Comunidade

### 1. Parcerias Locais:

- Escolas e Universidades: Colaborar com instituições de ensino para organizar visitas, projetos de leitura e voluntariado.
- ONGs e Associações: Trabalhar com organizações que já atuam na área de educação e acessibilidade para ampliar o alcance do projeto.

### 2. Voluntariado:

- Programas de Voluntariado: Criar oportunidades para que membros da comunidade possam contribuir como voluntários, ajudando na organização de eventos e atividades de leitura.
- Treinamento de Voluntários: Oferecer capacitação sobre acessibilidade e inclusão para garantir que os voluntários estejam preparados para atender a todos os visitantes.

### 3. Eventos Comunitários:

- Feiras e Festivais: Participar de eventos locais para divulgar a Casa de Leitura da Comunidade e suas atividades.
- Dias Temáticos: Organizar eventos especiais com temas como saúde, Dia Nacional do Surdo, Setembro Azul, Dia das Crianças, Dia do Livro, Dia do Meio Ambiente, entre outros, com atividades voltadas para o incentivo à leitura e à conscientização..

### 4. Oficinas e Palestras:

- Oficinas de Leitura: Sessões de leitura, contação de histórias e clubes do livro abertos à comunidade.
- Palestras e Workshops: Convidar especialistas para falar sobre temas relacionados à educação, acessibilidade e literatura.

### 5. Campanhas de Sensibilização:

- Mídias Sociais: Utilizar plataformas como Facebook, Instagram para divulgar eventos, compartilhar histórias de sucesso e promover a importância da leitura.
6. Participação Ativa dos Usuários:
- Incentivar os usuários a sugerirem atividades e darem feedback constante sobre as melhorias necessárias no espaço.